



17287648



08117.003827/2019-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Seção de Contratos e Licitações da PFCAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2020

A União, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, com sede no SETOR COMERCIAL NORTE – QUADRA 03 – BLOCO: B – EDIF. VICTORIA – ASA NORTE – CEP: 70.713-000, na cidade de BRASÍLIA/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado por **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES**, inscrito no CPF sob nº 704.778.255-91, Carteira de Identidade nº 057.536.368-1, expedida pela SESP/BA, nomeado pela Portaria nº 262 de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 20, de 29/01/2019, Seção 02, página 35, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITHAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, estabelecida na SRES AE BLOCO A SALA - 111 - ED. CRUZEIRO CENTER - CRUZEIRO - VELHO - BRASILIA - DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 11.108.001/0001-70, neste ato representada pela Sr **JAMILDO BOMFIM DE JESUS**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02524760304, expedida pela DETRAN - DF, e CPF nº 279.346.751-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 12/2020**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08117.003827/2019-98, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2022 a 09/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação:

UG: 200601

GESTÃO: 00001

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.421.5016.21BP.0001 - Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

ELEMENTO DE DESPESAS: 339037

PTRES: 172350

PI: DP999021BCA

FONTE: 0118 e outras

VALOR: R\$ 122.376,24 (cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

OBS.: A disponibilização do valor ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A Contratada deverá apresentar à Administração do DEPEN, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Aditivo do contrato, comprovante de renovação da garantia financeira, conforme item 13 do edital de licitação do Pregão Eletrônico Nº 01/2020.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato 12/2020, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 12/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

CARLOS LUIS VIEIRA PIRES

DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS

CONTRATANTE**EDITHAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Representante Legal

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDO BOMFIM DE JESUS, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 15:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Catanduvias/PR**, em 23/02/2022, às 13:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17287648** e o código CRC **CEA6A30F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08117.003827/2019-98

SEI nº 17287648

Criado por [maiara.correia](#), versão 2 por [maiara.correia](#) em 21/02/2022 09:02:57.